

Leis de Jogo de Futebol de 9



Documento orientador sobre a variante de Futebol de 9, na categoria de Infantis.

Associação de Futebol
de Portalegre



A variante de Futebol de 9, irá reger-se pelo documento da Federação Portuguesa de Futebol, “Leis de Futebol de 7”, à exceção das seguintes alterações às leis de jogo:

LEI I – O TERRENO DE JOGO

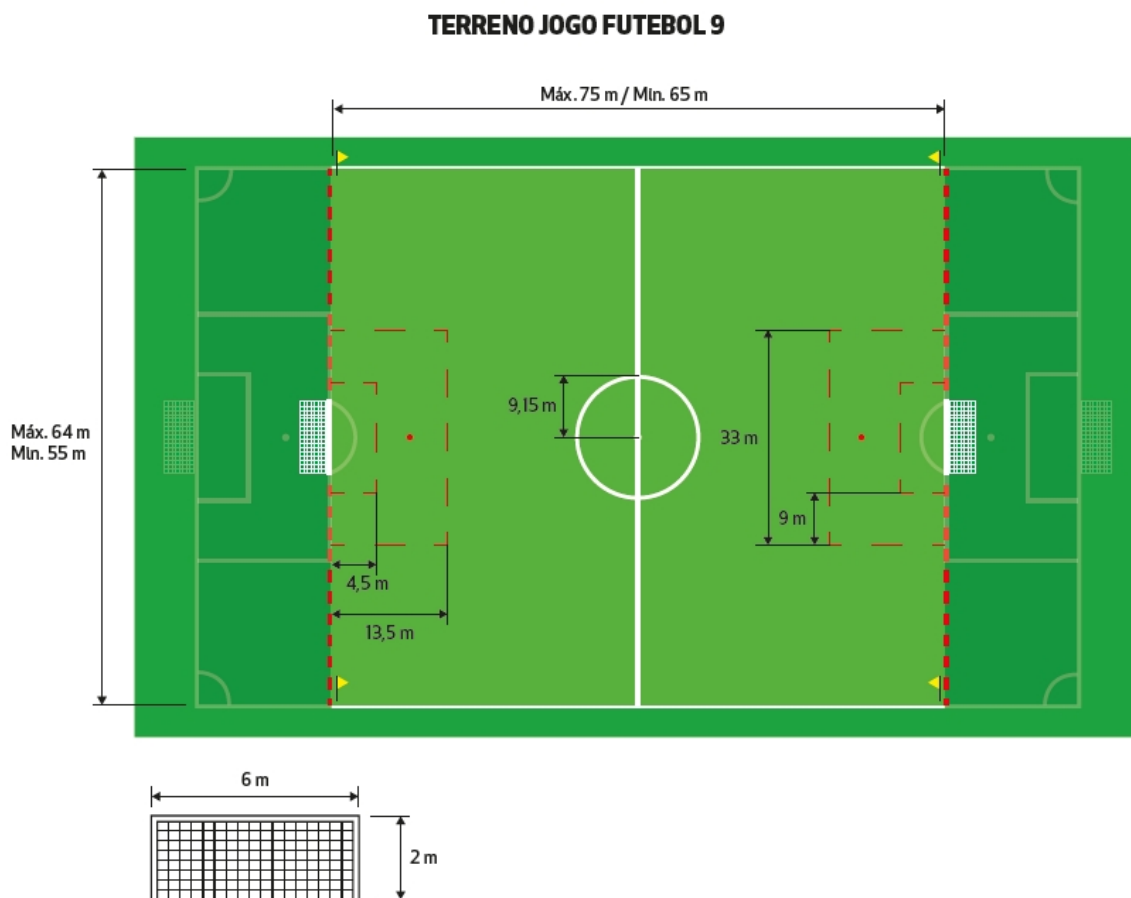
1- Dimensões

O terreno de jogo dever ser retangular com as seguintes dimensões:

Comprimento: máximo 75 metros mínimo 65 metros

Largura: máximo 64 metros mínimo 55 metros

Devendo sempre a dimensão da largura ser inferior à do comprimento em mais de 5 metros.



LEI III – NÚMERO DE JOGADORES

A partida será jogada por duas equipas, compreendendo cada uma, o máximo de nove jogadores em campo, um dos quais será o guarda-redes.

Podem ser utilizados sete substitutos, que podem entrar no terreno de jogo, e qualquer momento, junto à linha de meio campo. A substituição do guarda-redes é efetuada durante uma paragem de jogo e com autorização do árbitro.

Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

Uma equipa com menos de seis jogadores, não pode iniciar ou prosseguir o jogo.

É obrigatória a indicação do capitão de equipa, não podendo o jogo iniciar-se ou prosseguir sem que em cada equipa, a capitania esteja entregue a um jogador que se encontre em campo ou no banco de suplentes.